

ANEXO 21A

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SECRETARIA DE TURISMO			MUNICÍPIO					
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos			Estância Turística de Joanópolis					
OBRA: Implantação de Parque Liner fase 4			PRAZO PROPOSTO 390 dias INÍCIO: 180 dias da data da assinatura do convênio FINAL: 390 dias a partir da data da assinatura do convênio			DATA BASE:		
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	2a. ETAPA	3a. ETAPA	4a. ETAPA	5a. ETAPA	TOTAL
			PERÍODO: 390 dias	PERÍODO: dias	PERÍODO: dias	PERÍODO: dias	PERÍODO: dias	
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: 180 dias para início das obras + 30 dias de prazo de execução + 180 dias após a execução dos serviços, apresentação da medição e aprovação da medição	PRAZO DE LIBERAÇÃO: prazo de execução + 30 dias após a aprovação da prestação de contas da fase anterior, execução dos serviços, apresentação da medição e aprovação da medição	PRAZO DE LIBERAÇÃO: prazo de execução + 30 dias após a aprovação da prestação de contas da fase anterior, execução dos serviços, apresentação da medição e aprovação da medição	PRAZO DE LIBERAÇÃO: prazo de execução + 30 dias após a aprovação da prestação de contas da fase anterior, execução dos serviços, apresentação da medição e aprovação da medição	PRAZO DE LIBERAÇÃO: prazo de execução + 30 dias após a aprovação da prestação de contas da fase anterior, execução dos serviços, apresentação da medição e aprovação da medição	
1	CE PREFEITO NINE COSTA	%	100,00					100,00
		R\$	160.845,42					160.845,42
2	CE BELA VISTA	%	100,00					100,00
		R\$	112.984,64					112.984,64
RECURSOS ESTADUAIS			270.433,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS MUNICIPAIS			3.396,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DOS SERVIÇOS			100%	0%				100%
TOTAL			273.830,07	0,00				273.830,07
ASSINATURA: _____ Sidney Molan Junior nº 31113-8do CAU			OBS. Para configuração do prazo foi considerado: 180 dias para licitação e início das obras + 30 dias de execução + 180 dias para vistoria e análise da medição + 180 dias para análise das prestações de contas, adequações e encerramento = 390 dias					
OBS.: 1. Decreto n.º 64.757 de 24/01/2020 _ "1. até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, em seguida à expedição d a ordem de serviço; 2. acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em até duas parcelas, transferindo-se a última após a aprovação da prestação de contas atinente à primeira e observado, no que couber, o item 1 deste parágrafo; 3. nos demais casos, em mais de duas parcelas, conforme estipular o respectivo instrumento, observados os itens 1 e 2 deste parágrafo."; (NR)".								